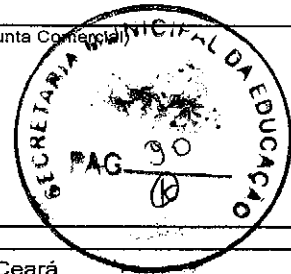
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100055561

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

EUSEBIO

Local

8 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23202096792 em 09/03/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 210344199 - 06/03/2021. Autenticação: 6DAB2556BC82D04D6A86B58968EC833F3142E41D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.419-9 e o código de segurança 6KbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

pág. 1/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178892207216215350232>



Autenticação Digital Código: 178892207216215350232-1
 Data: 22/07/2021 11:51:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV10712-HSM3



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:53:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.419-9	CEP2100055561	05/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
444.433.233-68	VANDA BENICIO COELHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202096792 em 09/03/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 210344199 - 06/03/2021. Autenticação: 6DAB2556BC82D04D6A86B58968EC833F3142E41D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.419-9 e o código de segurança 6KbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

pág. 2/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178892207216215350232>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178892207216215350232-2
 Data: 22/07/2021 11:51:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV10713-XBQ9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:53:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA**



VANDA BENICIO COELHO, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28.10.1971 natural de São Paulo-SP, inscrita no CPF Nº 444.433.233-68, RG Nº 1155521 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Agenor Veloso Nº 1882, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-285 em Teresina-PI e **ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 05.11.1985 natural de Tianguá-CE, inscrita no CPF Nº 003.576.273-00, CNH Nº 04275789950 DETRAN-CE, residente e domiciliada à Avenida Litorânea S/N Nº 21 F03-06, Bairro Cararu, CEP 61760-905 em Eusébio-CE, neste ato representada pela seu bastante procurador **VANDA BENICIO COELHO**. Resolvem constituir uma Sociedade Limitada que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a denominação social de **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, e será regido por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. A Sociedade usará **FORTAL DISTRIBUIDORA** como nome de fantasia para o estabelecimento.

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua sede na Rodovia 4º Anel Viário Nº 3937, Bairro Tamatanduba, CEP 61760-000 em Eusébio-CE, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria dos votos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica eleito o foro da cidade de Chorozinho-CE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa será as seguintes atividades:

ÁREA DE COMERCIO

- Comercio atacadista, importação e exportação de:

- 46.44-3-01** Medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.45-1-01** Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1-02** Prótese e artigos de ortopedia.
- 46.45-1-03** Produtos odontológicos.
- 46.46-0-01** Cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02** Produtos de higiene pessoal.
- 46.64-8-00** Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças.
- 46.91-5-00** Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 46.44-3-02** Medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.49-4-08** Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202096792 em 09/03/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 210344199 - 06/03/2021. Autenticação: 6DAB2556BC82D04D6A86B58968EC83F3142E41D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.419-9 e o código de segurança 6KbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178892207216215350232>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178892207216215350232-3
Data: 22/07/2021 11:51:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALV10714-8W82;



CNPJ 06.870-0-1

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:53:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ÁREA DE SERVIÇOS:

- Serviços de:

- 77.39-0-02** Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 49.30-2-01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 46.19-2-00** Representante comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 82.92-0-00** Envasamento e empacotamento sob contrato.

CLAUSULA QUARTA

A Sociedade terá início na data de assinatura deste instrumento, com prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA SEXTA

O capital social, totalmente integralizado neste ato, na data da assinatura deste instrumento, em moeda corrente do país, é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, dividido entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS		CAPITAL
VANDA BENICIO COELHO	250.000	50,00%	250.000,00
ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	250.000	50,00%	250.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art. 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social e cada uma delas caberá um voto nas deliberações sociais, que serão tomadas pôr maioria de votos.

CLAUSULA OITAVA

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202096792 em 09/03/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 210344199 - 06/03/2021. Autenticação: 6DAB2556BC82D04D6A86B58968EC833F3142E41D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.419-9 e o código de segurança 6KbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178892207216215350232>



Autenticação Digital Código: 178892207216215350232-4
Data: 22/07/2021 11:51:38
Valor Total do Ato: R\$ 4.66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10715-PRYY



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:53:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLAUSULA NONA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade fica obrigado a comunicar o seu propósito antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Sendo vedada a transferência de quotas a terceiros, salvo se com a anuência das sócias. O ingresso de novos sócios, somente se permitirá com expresso consentimento de todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA

A Administração da Sociedade será de responsabilidade das Sócias: **VANDA BENICIO COELHO** e **ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE**, supra qualificadas. As sócias administradoras serão consideradas investidas em suas funções na data da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O uso da denominação social é privativo das sócias administradoras que representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, **assinando em conjunto na representação da sociedade**. É vedado as sócias administradoras, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, assim como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As Sócias Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade remunerará as Sócias Administradoras, mediante pagamento mensal de pró-labore, que será definido pelos sócios, que resolverão sobre o valor do mesmo de acordo com o critério que julgarem conveniente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

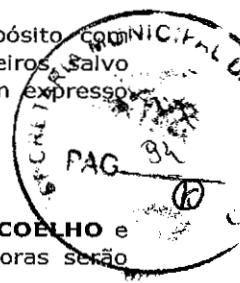
As Sócias Administradoras serão atribuídos, plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais os autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens: móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática do ato assim exigir.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer a sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202096792 em 09/03/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 210344199 - 06/03/2021. Autenticação: 6DAB2556BC82D04D6A86B58968EC833F3142E41D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.419-9 e o código de segurança 6KbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR

pág. 5/9

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178892207216215350232>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178892207216215350232-5
Data: 22/07/2021 11:51:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10716-JBT4



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:53:56 GMT-03:00, CNS: 06:870-0-1-1-OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, no prazo máximo 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do total do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária, nacional acrescido de juros remuneratórios de 0,50% ao mês.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

A sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

O exercício social coincide com o ano civil. A 31 de dezembro de cada ano, serão elaborados o balanço patrimonial da sociedade e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos verificados em balanços poderão ser distribuídos de forma desproporcional, à participação no capital social, desde que a deliberação seja aprovada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da Lei, de exercerem a administração da sociedade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

E por estarem assim decididos, assinam o presente instrumento em **VIA ÚNICA**, de igual teor e forma, para um só efeito, encaminhando-se a Junta Comercial do Estado do Ceará, para o devido arquivamento da via de competência, para que assim possa produzir os seus efeitos legais.

Eusébio, CE, 01 de março de 2021.

SÓCIAS:

VANDA BENICIO COELHO

ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202096792 em 09/03/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 210344199 - 06/03/2021. Autenticação: 6DAB2556BC82D04D6A86B58968EC833F3142E41D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.419-9 e o código de segurança 6KbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL

pág. 6/9

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178892207216215350232>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178892207216215350232-6
Data: 22/07/2021 11:51:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALV10717-4J8Q



CNPJ 06.870.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

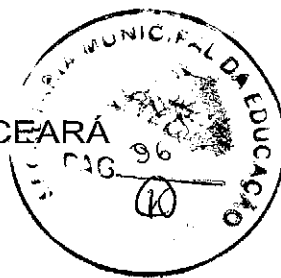


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:53:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.419-9	CEP2100055561	05/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
444.433.233-68	VANDA BENICIO COELHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202096792 em 09/03/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 210344199 - 06/03/2021. Autenticação: 6DAB2556BC82D04D6A86B58968EC833F3142E41D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.419-9 e o código de segurança 6KbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178892207216215350232>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178892207216215350232-7
 Data: 22/07/2021 11:51:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Seló Digital Tipo Normal C: ALV10718-YJ77.



SECRETARIA

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

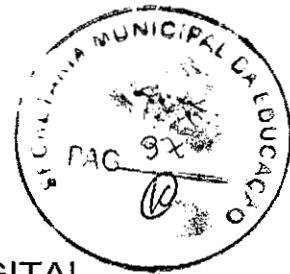
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:53:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 2320209679-2 e protocolado sob o número 21/034.419-9 em 06/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202096792, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
444.433.233-68	VANDA BENICIO COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
444.433.233-68	VANDA BENICIO COELHO

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 09:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/034.419-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202096792 em 09/03/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 210344199 - 06/03/2021. Autenticação: 6DAB2556BC82D04D6A86B58968EC833F3142E41D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.419-9 e o código de segurança 6KbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178892207216215350232>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178892207216215350232-8
 Data: 22/07/2021 11:51:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C- ALV10719-1IIC;



CAL 06.876-4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:53:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202096792 em 09/03/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 210344199 - 06/03/2021. Autenticação: 6DAB2556BC82D04D6A86B58968EC833F3142E41D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.419-9 e o código de segurança 6KbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178892207216215350232>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178892207216215350232-9
Data: 22/07/2021 11:51:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10720-GROF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:53:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2021 15:20:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 178892207216215350232-1 a 178892207216215350232-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

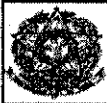
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b78263266b0532fe807782488eb36c79a4039878c92b102108a47aafd260b847cb964bc1c4246b6a9d8afaa820e8fdc519



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

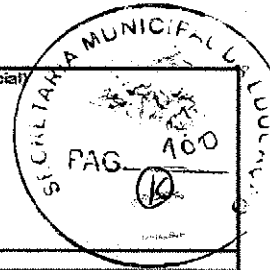
NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202096792

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2197491944

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

EUSEBIO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Agosto 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifica registro sob o nº 5623981 em 18/08/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41136978000100 e protocolo 211227901 - 17/08/2021. Autenticação: 1185F7E0E4C8C13BB7AD5A88A0CF4E7F8F6C89D7. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/122.790-1 e o código de segurança FqYH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. pag. 1/7

Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.jcb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/178691908210920272684>



Autenticação Digital Código: 178691908210920272684-1
Data: 19/08/2021 17:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALX07395-GG3L



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
181 3244-8484 - sartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cartório
TJ/PB

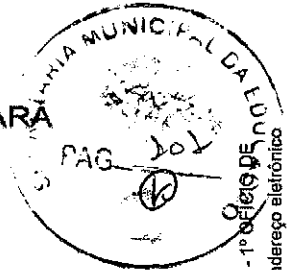


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

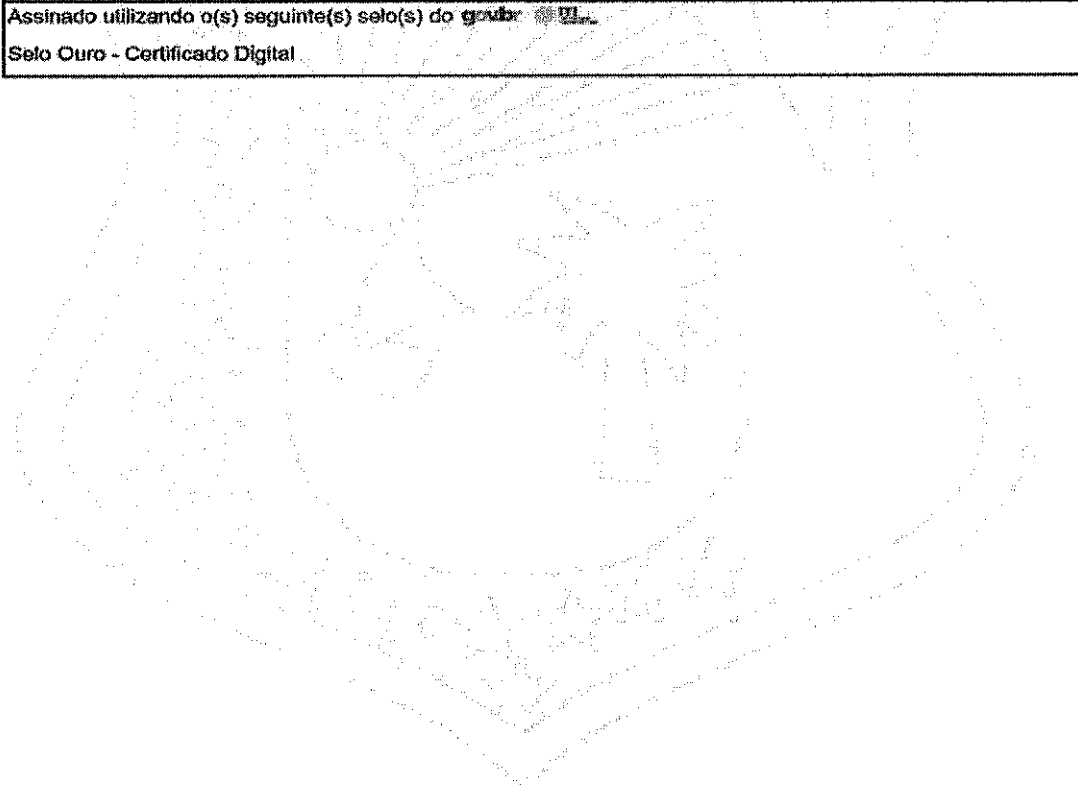


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/122.790-1	CEN2197491944	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.578.273-00	ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
444.433.233-68	VANDA BENICIO COELHO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifica registro sob o nº 5623981 em 18/08/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211227901 - 17/08/2021. Autenticação: 1165F7E0E4C8C13BB7AD5A88A0CF4E7F5F6C88D7. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/122.790-1 e o código de segurança FqYH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. pág. 2/7

Confira os dados do ato em: <https://eicodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/17889190921092072984-2>



Autenticação Digital Código: 17889190921092072984-2
 Data: 18/08/2021 17:09:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07397-TR8D;



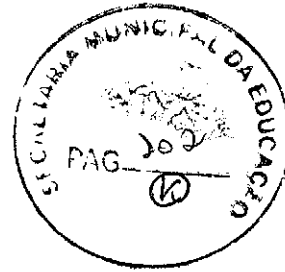
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-4484 - cartorio@ezevedobastos.net.br
<https://ezevedobastos.net.br>



Visto: APROVADO M. Cavalcanti Titular



TJPB



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/ MF 41.138.978/0001-00

NIRE 23202096792

VANDA BENICIO COELHO, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 28/10/1971, solteira, empresaria, RG Nº 1155521 SSP/PI, inscrita no CPF 444.433.233-68, residente e domiciliada à Rua Agenor Veloso nº 1882, bairro Lourival Parente, Teresina, Piauí, CEP 64023- 285, e **ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE**, brasileira, natural de Tianguá-CE, nascida em 05/11/1985, solteira, empresária, CNH Nº 04275789950 DETRAN-CE, inscrita no CPF 003.576.273-00, residente e domiciliada à Avenida Litorânea S/N Nº 21 F03-06, bairro Cararu, Eusébio, Ceará, CEP 61760-905, únicas e atuais componentes da sociedade empresarial limitada denominada **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23202096792, por despacho em 09/03/2021, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.138.978/0001-00 com sede e foro na Rodovia 4º Anel Viário nº 3937, Bairro Tamatanduba, Eusébio, Ceará, CEP 61760-000, resolvem de pleno e comum acordo alterar o Contrato Social, e o faz mediante cláusula e condição a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **VANDA BENICIO COELHO**, possuidora de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cedendo e transferindo por venda para a sócia **ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE**, com todos os direitos e obrigações, dando neste ato, plena e geral quitação dos haveres e deveres perante a sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia remanescente declara que a sociedade passa a ser uma Sociedade Empresarial Unipessoal LTDA.

CLAUSULA TERCEIRA - Após a alteração ora procedida, a cláusula 6ª do Contrato Social, passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Sexta – O Capital Social, totalmente integralizado neste ato, na data da assinatura deste instrumento, em moeda corrente do país, é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real), cada uma, da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Valor
ANTÔNIA KARLYANNE FROTA DO VALE	100	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	100	500.000	R\$ 500.000,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5623981 em 18/08/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211227901 - 17/08/2021. Autenticação: 1185F7E0E4C8C13BB7AD9A88A0CF4E7F5F6C89D7. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/122.790-1 e o código de segurança FqYH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. pág. 3/7

Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/178891908210920272984>



Autenticação Digital Código: 178891908210920272984-3
Data: 18/08/2021 17:09:17
Valor Total de Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07398-VLL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 22.



CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por este instrumento.

E, por assim terem resolvido, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Eusébio, 11 de Agosto de 2021.

VANDA BENICIO COELHO ANTONIA

ANTÔNIA KARLYANNE FROTA DO VALE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5623881 em 18/08/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211227901 - 17/08/2021. Autenticação: 1185F7E0E4C8C13BB7AD6A88A0CF4E7F5F6C88D7. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/122.780-1 e o código de segurança FqYH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine – Secretária-Geral. pág. 4/7

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178891908210820272884>



Autenticação Digital Código: 178891908210820272884-4
Data: 19/08/2021 17:09:17
Valor Total de Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07399-D4R1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

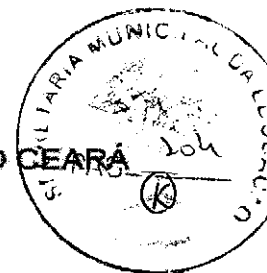
Valor: R\$ 4.680,00 de S. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/122.790-1	CEN2197491944	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.576.273-00	ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	18/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital

444.433.233-68	VANDA BENICIO COELHO	18/08/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623981 em 18/08/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211227901 - 17/08/2021. Autenticação: 1185F7E0E4C8C13BB7AD5A88A0CF4E7F8F6C88D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/122.790-1 e o código de segurança FqYH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 5/7

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/170891608210820272894>



Autenticação Digital Código: 178991908210820272894-6
Data: 19/08/2021 17:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07409-JR00



Cartório Azevedo Bastos
A.V. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3228-1404 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Arrecado: R\$ 4,66
Tábuas





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 41.138.978/0001-00 e protocolado sob o número 21/122.790-1 em 17/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5623961, em 18/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagensProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.576.273-00	ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [Selo Ouro - Certificado Digital]		
444.433.233-68	VANDA BENICIO COELHO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [Selo Ouro - Certificado Digital]		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.576.273-00	ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [Selo Ouro - Certificado Digital]		
444.433.233-68	VANDA BENICIO COELHO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [Selo Ouro - Certificado Digital]		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2021, às 15:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec, informando o número do protocolo 21/122.790-1.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5623961 em 18/08/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211227901 - 17/08/2021. Autenticação: 1185F7E0E4C8C13BB7AD5A8BA0CF4E7F5F6C88D7, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/122.790-1 e o código de segurança FqYH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 8/7

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/178891908210820272884>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178891908210820272884-6
 Data: 18/08/2021 17:08:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,80
 Selo Digital Tipo Normal G: ALX07401-XCFV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-2494 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Yvone Soares de S. Cavalcanti
 Titular

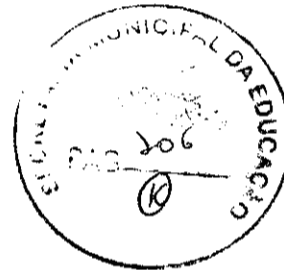
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2021 15:39:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 178891908210920272984-1 a 178891908210920272984-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb14175ed20a291e88939d1af9f055bb9706dd1a0da25fc405ab7b4a39208ea87374964bc1c4246b6a9d8afaa820e8fdc519



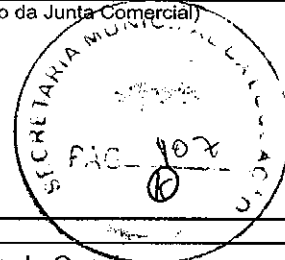
Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202096792

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2157143299

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

EUSEBIO
Local

23 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5646404 em 23/09/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211429538 - 23/09/2021. Autenticação: F929C9E050EA7F3B94F3AF4C43BF91CF8497B82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.953-8 e o código de segurança 8qcr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

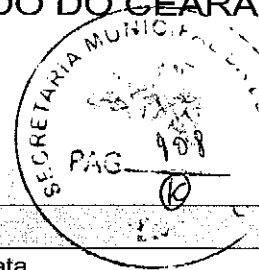
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/142.953-8	CEN2157143299	23/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.576.273-00	ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5646404 em 23/09/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211429538 - 23/09/2021. Autenticação: F929C9E050EA7F3B94F3AF4C43BF91CF8497B82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.953-8 e o código de segurança 8qcr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

"FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA"
CNPJ: 41.138.978/0001-00 – NIRE: 23202096792
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/11/1985, natural de Tianguá-CE, inscrita no CPF Nº 003.576.273-00, CNH Nº 04275789950 DETRAN-CE, residente e domiciliada em Eusébio-CE, na Avenida Litorânea S/N Nº 21 F03-06, Bairro Caradô, CEP 61760-905;

Única componentes da sociedade limitada unipessoal, **"FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA"**, com sede em Eusébio/CE, na Rodovia 4º Anel Viário nº 3937, Bairro Tamatanduba, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.138.978/0001-00, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o NIRE 23202096792 por despacho de 06/03/2021, resolve realizar alterações em seus atos constitutivos, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

- I. Aumentar o capital social em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme abaixo:
 - a) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do país pela sócia **ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE**, que serão totalmente integralizados até dia 30/09/2021;
- II. Com base nas alterações acima, a cláusula sexta do contrato social, registrado sob o NIRE 23202096792 por despacho de 06/03/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIOS	%	CAPITAL SOCIAL		
		Cotas	A Integralizar (R\$)	Integralizado (R\$)
ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	100,00	2.000.000	1.500.000,00	500.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	1.500.000,00	500.000,00

- III. Permanecem em vigor as demais cláusulas, que direta ou indiretamente não foram alteradas por este aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Eusébio/CE, 22 de setembro de 2021.

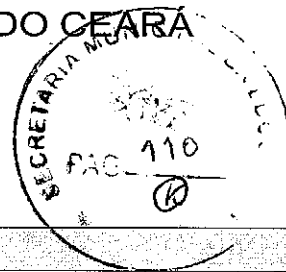
ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/142.953-8	CEN2157143299	23/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.576.273-00	ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5646404 em 23/09/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211429538 - 23/09/2021. Autenticação: F929C9E050EA7F3B94F3AF4C43BF91CF8497B82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.953-8 e o código de segurança 8qcr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 41.138.978/0001-00 e protocolado sob o número 21/142.953-8 em 23/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5646404, em 23/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.576.273-00	ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.576.273-00	ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2021, às 15:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/142.953-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

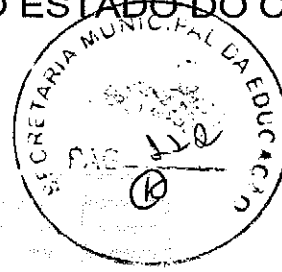
Certifico registro sob o nº 5646404 em 23/09/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211429538 - 23/09/2021. Autenticação: F929C9E050EA7F3B94F3AF4C43BF91CF8497B82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.953-8 e o código de segurança 8qcr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 23 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

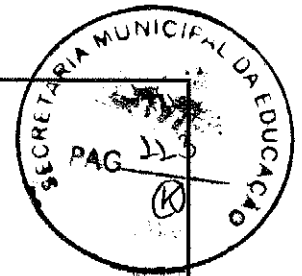
Certifico registro sob o nº 5646404 em 23/09/2021 da Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41138978000100 e protocolo 211429538 - 23/09/2021. Autenticação: F929C9E050EA7F3B94F3AF4C43BF91CF8497B82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.953-8 e o código de segurança 8qcr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.138.978/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2021
NOME EMPRESARIAL FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTAL DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD 4 ANEL VIARIO	NÚMERO 3937	COMPLEMENTO *****
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO TAMATANDUBA	MUNICÍPIO EUSEBIO
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTALMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 4042-0512		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 15:44:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002351 ✓

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

73303 - FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço

ROD 4º ANEL VIARIO, 3937

TAMATANDUBA EUSEBIO-CE CEP: 61760000

No. Requerimento

0000002351/2022

Documento

C.N.P.J.: 41.138.978/0001-00

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/04/2022 ✓

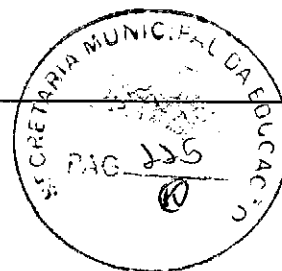
COD. VALIDAÇÃO 0000002351

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/000002351 ✓

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 41.138.978/0001-00
DATA DE EMISSÃO: 16/02/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/04/22 ✓
EUSEBIO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 16/02/22 às 11:49:42



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202201475185 ✓

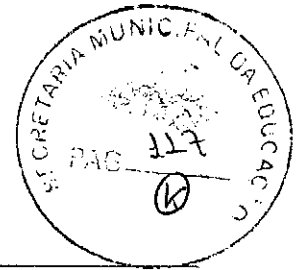
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061294608
CNPJ / CPF: 41138978000100
RAZÃO SOCIAL: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022 ÀS 16:02:09 ✓
VÁLIDA ATÉ 25/03/2022 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão

202201475185 /

 CPF (pessoas físicas) CNPJ (pessoas jurídicas) CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

41138978000100

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202201475185	41138978000100	24/01/2022 /	16:02:09 /

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.138.978/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:00 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **1CAC.C10E.D782.9AB7** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 41.138.978/0001-00

Código de Controle: 1CAC.C10E.D782.9AB7 /

Data da Emissão: 29/10/2021

Hora da Emissão: 11:08:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/10/2021, com validade até 27/04/2022. ✓

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.138.978/0001-00

Razão Social: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORT

Endereço: ROD 4 ANEL VIARIO 3937 / TAMATANDUBA / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022020801451752782104

Informação obtida em 16/02/2022 11:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

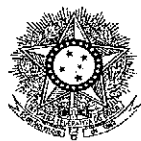
Inscrição: 41.138.978/0001-00

Razão social: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORT

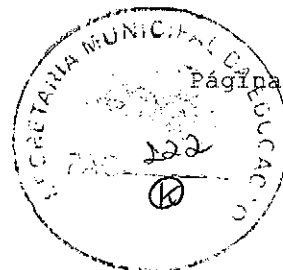
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701410534812405
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022 ✓	2022020801451752782104
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012015151596889549
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201335523467053
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301294074676286
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111401035859622015
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102601125537671198
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100701093210076354
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801242631315404
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000584686010056
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081101213482127155
23/07/2021	23/07/2021 a 21/08/2021	2021072300445320137574
04/07/2021	04/07/2021 a 02/08/2021	2021070400314778095032
15/06/2021	15/06/2021 a 14/07/2021	2021061500560614989309
27/05/2021	27/05/2021 a 25/06/2021	2021052700535629015477
08/05/2021	08/05/2021 a 06/06/2021	2021050800525061127447

Resultado da consulta em 01/03/2022 10:04:43

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.138.978/0001-00
Certidão n°: 54597152/2021
Expedição: 23/11/2021, às 10:45:18
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.138.978/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Reconheço a autenticidade do Documento:
Renata Maria Ferreira Cirino
CPF = 066.373.183 -61
Data = 01/03/2022

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.138.978/0001-00

Rod 4 Anel Viário, 3937 – Tamatanduba – Eusébio/CE - 61.760-000

licitacao.fortal@gmail.com / fortalmedicamentos@gmail.com

Fone: (85) 4042-0512

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECLARAÇÕES



3.1 - DADOS DA LICITANTE

FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.138.978/0001-00

ENDEREÇO: Ródovia 4ª Anel Viário, nº 3937, Bairro Tamatanduba, 61.760-000, Eusébio-CE

TELEFONE: (85) 4042-0512

E-MAIL: licitacao.fortal@gmail.com

3.2 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Antônia Karlyanne Frota do Vale, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 2001002115050 SSPDS/CE e CPF nº 003.576.273-00.

3.3 - DECLARAÇÕES

3.3.1 - DECLARO, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que estamos cientes e concordamos integralmente com as condições contidas no Edital e seus anexos. Bem como que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e todos os termos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Ratificamos ainda que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório, prezando sempre pela qualidade dos mesmos.

3.3.2 - DECLARO, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que entregaremos os produtos cotados dentro das especificações, condições e no local indicado no Edital e/ou seus anexos. Bem como assumimos a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, que serão entregues e/ou executados conforme exigência Editalícia e contratual. Ratificamos ainda que os produtos e/ou serviços serão entregues e/ou iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra. Por oportuno DECLARAMOS ainda que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

3.3.3 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.3.4 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que a proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos, bem como o prazo de entrega do objeto será de acordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório e seus anexos.

3.3.5 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, fiscais e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados. Ratificamos ainda que assumimos inteiramente a responsabilidade por eventuais prejuízos, perdas e danos que venham ocorrer, referentes ao transporte e entrega dos produtos a serem contratados.

3.3.6 - DECLARO, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

3.3.7 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

3.3.8 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.3.9 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que nossa proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.3.10 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que temos ciência sobre a forma de comunicação de todos os atos do processo licitatório.

3.3.11 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou por quem de direito, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

3.3.12 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que cumprimos plenamente os requisitos legais para a sua qualificação como Empresa de Pequeno Porte - EPP, enquadrada nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se comprometo a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

3.3.13 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que não figuramos no cadastro de empregados flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da portaria interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016.

3.3.14 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que como licitante e eventualmente contratada, observaremos e faremos observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais altos padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

3.3.15 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da Lei que não possuímos em nosso quadro de pessoal, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).

3.3.16 - DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, temos pleno conhecimento e concordância com todas as cláusulas e termos do edital e seus anexos e atendemos integralmente a todos os requisitos exigidos para a habilitação na licitação. DECLARO, ademais, que não estamos impedidos de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas, em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de nossa habilitação. Bem como não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do Art. 87 da Lei 8.666/93. DECLARO por oportuno que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica – financeira.

ANTONIA KARLYANNE Assinado de forma digital
FROTA DO por ANTONIA KARLYANNE
VALE:00357627300 FROTA DO
VALE:00357627300

Eusébio/CE 17/02/2022

FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.138.978/0001-00

Antônia Karlyanne Frota do Vale

Administradora

Carteira de Identidade nº 2001002115050 SSPDC/CE e CPF nº 003.576.273-00





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 01/03/2022 09:48:15 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo DECLARAÇÕES - ADESÃO SOBRAL.pdf

▼ Assinatura por CN=ANTONIA KARLYANNE FROTA DO VALE:00357627300, OU=20520126000102, OU=Presencial, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS